



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 09/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2025.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 12 (doze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quinta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Edelar Dallacort. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Anderson Benjamim Colussi, Daniel Zagotto, Ideno José Sperandio, Lorivan Cazarotto, Milton Biasus, Tamara Scorteganha, Terezinha Baldissera Fochezatto e Valdecir Mangoni. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais, informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 26 de junho de 2025. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 08/2025 da sessão ordinária de 29 de maio de 2025 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o expediente e para a ordem do dia. **EXPEDIENTE:** *Indicação nº 36/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO UM BUEIRO NO DISTRITO DE PINHALZINHO, EM FRENTE A PROPRIEDADE DE PEDRO GOBBI. Indicação nº 37/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SEJA INSTITUÍDO O VALE ALIMENTAÇÃO PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 31/2025 AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO E/OU IMPRODUTIVOS ATRAVÉS DE LEILÃO. Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 33/2025 AUTORIZA O MUNICÍPIO A INSTITUIR O PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO ATRAVÉS DA CAMPANHA DENOMINADA “SUA NOTA VALE PRÊMIOS”, AUTORIZADO A ADQUIRIR PRÊMIOS E A RECEBER COLABORAÇÕES DO COMÉRCIO PARA OS SORTEIOS E APONTA RECURSOS. Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 03/2025 ACRESCENTA O*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.806, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 04/2025. "EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO, CRIA NOVO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer divergente dos membros da Comissão. O Presidente acompanhou o voto do Relator favorável ao Projeto, já o Revisor se posicionou contrário ao projeto. Indicação nº 36/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO EM FRENTE A PROPRIEDADE DE PEDRO GOBBI. Indicação nº 37/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto INDICANDO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.** Feita a leitura da matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para discuti-la, oportunidade em que o Vereador Milton fez uso da palavra. Não havendo mais oradores, nem necessidade de intervalo o Senhor Presidente passou para o grande expediente e colocou a matéria em votação sendo: **APROVADO por unanimidade de votos o Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2025. APROVADO por sete votos a um (7 x 1) o Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2025. Voto contra: Vereador Ideno Sperandio. Aprovado por quatro votos a três (4 x 3) o Projeto de Lei do Legislativo Municipal n.º 3/2025. Votos contra: Vereadores Anderson B. Colussi, Ideno J. Sperandio e Milton Biasus. Abstenção: Vereador Valdecir Mangoni. Aprovado por cinco votos a quatro (5 x 4) o Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal n.º 4/2025. Votos Contra: Vereadores Anderson B. Colussi, Ideno J. Sperandio, Milton Biasus e Valdecir Mangoni. Aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 036 e 037/2025.** Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os(as) Vereadores(as): Daniel, Lorivan, Milton, Terezinha e o Presidente Edelar. Após o pronunciamento o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Edelar Dallacort
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Daniel Zagotto
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br